



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 74 , DE 1º DE JUNHO DE 2023**

Autoriza abertura de Crédito Suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria de Educação.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na classificação orçamentária descrita a seguir:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec.	Fonte STN	CO	Descrição	Valor
5427	5.04.12.367.0055.1566	3.4.4.90.61	0020	500	1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º será coberto com o superávit financeiro do recurso LIVRE – 0001 (fonte STN 500), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 1º de junho de 2023.

Everson Kirch, <sup>1</sup>

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 74 , DE 1º DE JUNHO DE 2023**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria de Educação.

A abertura de crédito é necessária para fins de aquisição do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Carlos Barbosa sob nº 1.703, L. nº 2, com área de 384,80 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), localizado na Rua Verdolindo Angelo Guerra.

Referida aquisição tem como propósito expandir a estrutura de apoio a crianças e adultos com deficiência, visando um aumento e aprimoramento da prestação de serviços a esse público.

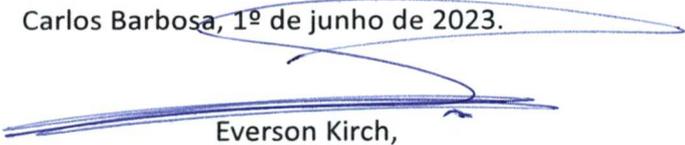
A razão de escolha do imóvel justifica-se pelo fato de ser área contígua à sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. A metragem e as características topográficas do terreno são ideais à finalidade pretendida.

Anexamos cópia do Decreto nº 4.072, de 1º de junho de 2023, que declara de utilidade pública o imóvel pretendido.

Aprovada a presente proposta, prosseguiremos nos trâmites legais de desapropriação previstos no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 1º de junho de 2023.

  
Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 4.072, DE 1º DE JUNHO DE 2023**

Declara de utilidade pública, para desapropriação, 01 (um) imóvel urbano.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 69, VII,

**DECRETA:**

Art. 1º É declarado de utilidade pública o imóvel abaixo identificado, segundo os respectivos assentos registraes:

“Um terreno urbano matriculado sob nº 1.703, no Livro nº 02/RG do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Carlos Barbosa, situado à rua “B”, nesta cidade, constituído do lote nº 04, da quadra “B”, do Loteamento Serrano, distante 25,70m da esquina formada pelas ruas “B” e Presidente Kennedy, não formando quarteirão, com área superficial de 384,80m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações: ao norte, por 13m, com a rua “B”; ao sul, por 13m, com as terras do Hospital Beneficente São Roque; ao leste, por 29,60m, com o lote nº 03, dos proprietários; e, ao oeste, por 29,60m, sendo 14,80m com o lote nº 05, dos proprietários e 14,80m com o lote nº 06, dos proprietários.”

Parágrafo único. A desapropriação por utilidade pública possui como base legal o art. 5º, alínea “m” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 2º Para imissão imediata na posse, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Barbosa, 1º de junho de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,  
Em 1º de junho de 2023.

Claudia Pozza,  
Secretária da Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N.º 030/2023**

**IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Em atendimento ao art. 16, § 4º, II da LC 101/2000.

O presente origina-se no memorando nº 983/2023 e estimativa de gastos para desapropriação de 01 (um) terreno lindeiro à sede da APAE.

Terá um acréscimo estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício de 2023.

**1 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Anterior**

**1.1 – Receita Corrente Líquida no período de 01/01/2022 à 31/12/2022** R\$ 200.582.624,80

**2 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Atual e Subsequentes**

**2.1 – Receita Corrente Líquida em Abril de 2023** R\$ 193.812.165,60

**2.2 – Estimativa de RCL**

**2.2.1 – Estimativa da RCL para 2023** R\$ 177.456.075,00

**2.2.2 – Estimativa da RCL para 2024** R\$ 188.103.439,50

**2.2.3 – Estimativa da RCL para 2025** R\$ 199.389.645,87

**3 – Execução Orçamentária e Financeira Exercício Atual**

**3.1 – Execução Orçamentária Receita:**

**3.1.1 – Receita Prevista** R\$ 203.000.000,00

**3.1.2 – Receita Arrecadada no ano** R\$ 89.675.214,91

**3.1.3 – Receita Arrecadada no mês (Mai/2023)** R\$ 20.870.048,91

**3.1.4 – Receita Reestimada para o Exercício** R\$ 203.000.000,00

**3.1.5 – Créditos a Receber União/Estado/Privada** R\$ 2.814.001,26

**3.2 – Execução Orçamentária Despesa:**

**3.2.1 – Despesa Empenhada** R\$ 141.562.097,76

**3.2.2 – Despesa Liquidada (Mai/2023)** R\$ 62.054.548,24

**3.2.3 – Despesa Paga** R\$ 60.302.617,62

**3.2.4 – Despesa a Liquidar** R\$ 79.507.549,52

**3.2.5 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores** R\$ 14.390.774,77

**3.2.6 – Valores Restituíveis a Terceiros** R\$ 43.716,98

**4 - Memória de Cálculo:**

2.2.1 = A RCL estimada para 2023 corresponde a estimativa orçamentária e financeira atualizada pela Fazenda Municipal.

3.2.1 = O acréscimo pretendido nesse impacto elevará a despesa empenhada para R\$ 142.062.097,76.

**5 – Impacto Orçamentário:**

Ao analisarmos a lei de meios para o exercício de 2023, Lei nº 4.060 de 13 de dezembro de 2022, constatamos que existe, nesta data, saldo financeiro para cobrir a execução da despesa, no montante acima descrito (R\$ 500.000,00 – quinhentos mil reais), proveniente do superávit financeiro de recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 19.166.843,33 (dezenove milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais, e trinta e três centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**6 – Impacto Financeiro:**

Atende ao inciso I do § 1º do art. 16 e os § 1º e § 2º do Art. 17 da L.C. 101/2000, utilizando-se os seguintes mecanismos de Compensação:

- ( ) Aumento Permanente da Receita, necessitando cautela e acompanhamento diário da situação econômica, adoção de medidas de restrição em caso de agravamento da situação financeira que impacte gravemente a arrecadação;
- ( ) Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida de redução:  
Cancelamento e redução de custeio, contenção de despesas de manutenção não emergenciais e de Investimentos.
- ( ) Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. Margem de expansão utilizada, inclusive o presente: R\$ 4.815.159,44.
- ( X ) A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17 da LC101/2000 (LRF) sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do referido artigo.

**7 – Demais Obrigatoriedades Legais e Limites:**

A presente proposta:

Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com as alterações projetadas para o Plano Plurianual e para a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**8 – Anexos**

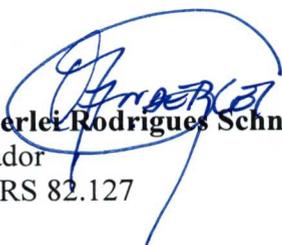
Fazem parte do presente os seguintes demonstrativos:

- Anexo – Controle de Superávit Financeiro – Mai/2023

**SENHOR ORDENADOR DE DESPESA**

A presente despesa está em condições de ser realizada, pois possui adequação orçamentária e financeira, não afetando os montantes para o exercício de 2023 e subsequentes. Verifica-se que existem recursos financeiros suficientes para atender à presente despesa, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000

**Carlos Barbosa, 31 de maio de 2023.**

  
**Vanderlei Rodrigues Schneider**  
Contador  
CRC/RS 82.127



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

**Assunto:** Solicitação de impacto segundo o memorando nº 983/2023 e estimativa de gastos para desapropriação de 01 (um) terreno lindeiro à sede da APAE.

**Impacto Orçamentário e Financeiro nº 030/2023.**

**EVERSON KIRCH**, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro acima citado, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequada à Lei Orçamentária de 2023, nº 4.060 de 13 de dezembro de 2022, à Lei de Diretrizes Orçamentária e ao Plano Plurianual.

**Carlos Barbosa, 31 de maio de 2023.**

**Everson Kirch**  
Prefeito Municipal



CARLOS BARBOSA  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>20.074.055,49</b>	<b>17.281.370,30</b>	<b>16.978.025,57</b>	<b>17.510.444,57</b>	<b>27.962.205,97</b>	<b>17.943.741,57</b>	<b>20.872.827,83</b>	<b>18.583.533,88</b>	<b>15.676.992,88</b>	<b>14.999.763,75</b>	<b>15.487.482,67</b>	<b>23.950.141,34</b>	<b>227.320.585,82</b>	<b>197.687.853,68</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.019.921,16	2.168.115,83	2.472.329,59	3.232.481,45	10.247.736,89	2.560.032,80	2.445.062,50	2.573.677,32	2.525.295,96	2.237.454,19	2.251.651,88	3.408.723,68	38.142.483,25	35.828.400,00
IPTU	45.015,89	81.376,70	79.938,38	1.218.408,83	8.365.682,50	510.543,20	343.009,79	359.050,14	404.831,93	57.745,53	47.462,52	117.983,68	11.631.049,09	11.306.000,00
ISS	1.173.389,76	1.150.564,43	1.157.984,28	1.126.234,15	1.020.412,66	1.111.318,54	1.165.545,03	1.262.144,04	1.101.042,10	1.160.313,66	1.236.597,65	1.333.184,79	13.998.731,09	13.670.000,00
ITBI	323.550,22	371.724,76	289.181,94	255.765,18	246.684,39	281.364,84	215.399,31	240.426,33	302.012,63	246.926,74	230.913,42	605.434,11	3.609.383,87	4.400.000,00
IRRF	404.953,64	362.628,54	477.623,30	546.137,69	553.276,20	596.413,56	601.780,00	635.330,77	646.859,10	695.764,01	680.720,77	1.221.235,06	7.422.722,64	5.362.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.011,85	201.821,40	467.601,69	85.935,60	61.881,14	60.392,66	119.328,37	76.726,04	70.550,20	76.704,25	55.957,52	130.886,04	1.480.596,56	1.090.400,00
Contribuições	173.063,85	165.387,27	160.038,22	176.187,31	174.027,04	173.875,78	172.186,40	184.885,52	175.505,42	175.635,15	176.650,68	178.366,14	2.085.808,78	2.120.000,00
Receita Patrimonial	585.409,15	628.313,22	767.513,11	693.730,49	965.094,10	1.053.421,84	1.037.657,22	1.211.632,33	1.089.775,04	1.029.316,51	1.005.479,52	1.109.344,37	11.176.686,90	1.611.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	534.275,53	594.030,93	740.007,28	655.584,93	930.418,98	963.209,36	971.097,29	1.133.320,25	1.050.474,53	979.486,07	964.739,14	1.057.895,98	10.574.540,27	1.179.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	51.133,62	34.282,29	27.505,83	38.145,56	34.675,12	90.212,48	66.559,93	78.312,08	39.300,51	49.830,44	40.740,38	51.448,39	602.146,63	432.000,00
Receita Agropecuária	30.525,84	36.478,19	31.306,40	28.439,50	68.618,95	54.593,75	51.913,79	66.402,54	39.764,90	35.655,54	45.921,06	64.558,95	554.179,21	336.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita de Serviços	257,32	391,62	415,92	425,87	21.697,62	735.591,95	3.168.549,19	1.712.852,70	9.502,64	634,00	512,75	675,42	5.651.507,00	4.823.600,00
Transferências Correntes	17.185.094,10	14.231.282,73	13.367.065,82	13.356.637,14	16.434.467,17	13.270.487,51	13.810.449,67	12.747.454,38	11.775.169,52	11.496.848,97	11.965.394,16	18.681.233,99	168.321.585,16	152.332.903,68
Cota-Parte do FPM	2.764.755,18	3.859.365,10	2.339.703,71	2.773.377,40	3.085.105,57	2.886.705,01	3.885.323,32	2.822.897,63	2.599.847,73	2.473.667,18	3.108.949,36	4.830.683,88	37.430.381,07	31.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.854.839,38	7.332.499,86	7.868.794,58	7.076.382,21	8.776.932,47	6.976.962,00	7.038.930,00	7.308.336,98	6.847.785,05	6.664.149,01	6.456.631,69	7.849.936,89	87.052.180,12	84.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.455.974,43	524.062,91	553.475,13	999.031,03	659.776,60	280.486,36	157.723,02	135.526,10	82.424,59	53.172,14	43.134,82	3.532.596,04	11.477.383,17	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	566,66	704,26	269,31	891,22	425,39	152,95	321,03	658,55	10.928,96	25.564,15	652,91	695,75	41.831,14	16.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	75.172,74	97.836,96	88.450,97	80.422,31	61.593,70	57.172,19	69.479,17	48.435,12	73.264,38	78.600,88	54.663,04	70.613,07	855.704,53	1.200.000,00
Transferências do FUNDEB	1.659.199,31	1.609.316,07	1.556.623,22	1.477.781,27	1.922.983,06	1.440.098,14	1.364.947,49	1.457.514,77	1.309.693,78	1.305.668,50	1.368.264,69	1.685.872,34	18.157.962,64	18.100.000,00
Outras Transferências Correntes	1.374.586,40	807.497,57	959.748,90	948.751,70	1.927.650,38	1.628.910,86	1.293.725,64	974.085,23	851.225,03	896.027,11	933.097,65	710.836,02	13.306.142,49	10.035.903,68
Outras Receitas Correntes	79.784,27	51.401,44	179.356,51	22.542,81	50.564,20	95.737,94	187.009,06	86.629,09	61.979,40	24.219,39	41.872,62	507.238,79	1.388.335,52	620.050,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.830.261,69</b>	<b>2.362.893,77</b>	<b>2.170.138,61</b>	<b>2.186.020,73</b>	<b>2.516.766,58</b>	<b>2.040.295,58</b>	<b>1.948.434,62</b>	<b>2.063.170,80</b>	<b>1.871.911,54</b>	<b>1.859.030,56</b>	<b>1.932.806,20</b>	<b>2.956.230,34</b>	<b>26.737.961,02</b>	<b>24.369.400,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.830.261,69	2.362.893,77	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	26.737.961,02	24.369.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>17.243.793,80</b>	<b>14.918.476,53</b>	<b>14.807.886,96</b>	<b>15.324.423,84</b>	<b>25.445.439,39</b>	<b>15.903.445,99</b>	<b>18.924.393,21</b>	<b>16.520.363,08</b>	<b>13.805.081,34</b>	<b>13.140.733,19</b>	<b>13.554.676,47</b>	<b>20.993.911,00</b>	<b>200.582.624,80</b>	<b>173.318.453,68</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De</b>	<b>17.243.793,80</b>	<b>14.918.476,53</b>	<b>14.807.886,96</b>	<b>15.324.423,84</b>	<b>25.445.439,39</b>	<b>15.903.445,99</b>	<b>18.924.393,21</b>	<b>16.520.363,08</b>	<b>13.805.081,34</b>	<b>13.140.733,19</b>	<b>13.554.676,47</b>	<b>20.993.911,00</b>	<b>200.582.624,80</b>	<b>173.318.453,68</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da</b>	<b>17.243.793,80</b>	<b>14.918.476,53</b>	<b>14.807.886,96</b>	<b>15.324.423,84</b>	<b>25.445.439,39</b>	<b>15.903.445,99</b>	<b>18.924.393,21</b>	<b>16.520.363,08</b>	<b>13.805.081,34</b>	<b>13.140.733,19</b>	<b>13.554.676,47</b>	<b>20.993.911,00</b>	<b>200.582.624,80</b>	<b>173.318.453,68</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 06/03/2023 E HORA DA EMISSÃO 15:16:23





CARLOS BARBOSA  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a ABRIL de 2023 / BIMESTRE MARCO - ABRIL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>27.962.205,97</b>	<b>17.943.741,57</b>	<b>20.872.827,83</b>	<b>18.583.533,88</b>	<b>15.676.992,88</b>	<b>14.999.763,75</b>	<b>15.487.482,67</b>	<b>23.950.141,34</b>	<b>18.378.500,93</b>	<b>16.063.843,70</b>	<b>12.864.166,54</b>	<b>15.319.266,36</b>	<b>218.102.467,42</b>	<b>203.003.600,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.247.736,89	2.560.032,80	2.445.062,50	2.573.677,32	2.525.295,96	2.237.454,19	2.251.651,88	3.408.723,68	2.383.074,49	2.657.812,94	2.786.054,40	3.575.889,74	39.652.466,79	37.528.925,00
IPTU	8.365.682,50	510.543,20	343.009,79	359.050,14	404.831,93	57.745,53	47.462,52	117.983,68	36.544,25	55.859,01	114.589,90	1.270.343,36	11.683.645,81	11.485.000,00
ISS	1.020.412,66	1.111.318,54	1.165.545,03	1.262.144,04	1.101.042,10	1.160.313,66	1.236.597,65	1.333.184,79	1.300.951,24	1.311.422,00	1.281.333,49	1.138.081,04	14.422.346,24	14.770.500,00
ITBI	246.684,39	281.364,84	215.399,31	240.426,33	302.012,63	246.926,74	230.913,42	605.434,11	257.999,98	181.624,98	269.434,65	241.010,00	3.319.231,38	3.000.000,00
IRRF	553.276,20	596.413,56	601.780,00	635.330,77	646.859,10	695.764,01	680.720,77	1.221.235,06	707.050,72	711.151,10	749.004,15	804.998,86	8.603.584,30	7.062.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.681,14	60.392,66	119.328,37	76.726,04	70.550,20	76.704,25	55.957,52	130.886,04	80.528,30	397.755,85	371.692,21	121.456,48	1.623.859,06	1.211.425,00
Contribuições	174.027,04	173.875,78	172.186,40	184.885,52	175.505,42	175.635,15	176.650,68	178.366,14	181.500,64	187.873,27	162.042,91	217.536,73	2.160.085,68	1.450.000,00
Receita Patrimonial	965.094,10	1.053.421,84	1.037.657,22	1.211.632,33	1.089.775,04	1.029.316,51	1.005.479,52	1.109.344,37	1.060.959,87	789.648,97	1.063.527,66	849.170,51	12.265.027,94	5.341.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	930.418,98	963.209,36	971.097,29	1.133.320,25	1.050.474,53	979.486,07	964.739,14	1.057.895,98	997.745,12	745.545,66	1.020.019,09	804.834,61	11.618.786,08	4.858.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	34.675,12	90.212,48	66.559,93	78.312,08	39.300,51	49.830,44	40.740,38	51.448,39	63.214,75	44.103,31	43.508,57	44.335,90	646.241,86	482.400,00
Receita Agropecuária	68.618,95	54.593,75	51.913,79	66.402,54	39.764,90	35.655,54	45.921,06	64.558,95	94.703,20	60.381,24	54.793,72	26.600,86	663.908,50	385.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,28	304,98	3.131,70	1.311,96	5.860,92	10.000,00
Receita de Serviços	21.697,62	735.591,95	3.168.549,19	1.712.852,70	9.502,64	634,00	512,75	675,42	612,30	292,53	780,21	574,60	5.652.275,91	1.412.780,00
Transferências Correntes	16.434.467,17	13.270.487,51	13.810.449,67	12.747.454,38	11.775.169,52	11.496.848,97	11.965.394,16	18.681.233,99	14.474.065,99	12.294.660,76	8.748.759,02	10.619.106,06	156.318.097,20	156.303.795,00
Cota-Parte do FPM	3.085.105,57	2.886.705,01	3.885.323,32	2.822.897,63	2.599.847,73	2.473.667,18	3.108.949,36	4.830.683,88	2.892.503,27	4.178.870,71	0,00	0,00	32.764.553,66	38.250.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.776.932,47	6.976.962,00	7.038.930,00	7.308.336,98	6.847.785,05	6.664.149,01	6.456.631,69	7.849.936,89	6.384.542,48	5.228.930,43	5.544.367,56	6.887.905,96	81.965.410,52	78.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	659.776,60	280.486,36	157.723,02	135.526,10	82.424,59	53.172,14	43.134,82	3.532.596,04	1.960.980,27	537.456,86	646.474,00	994.153,09	9.083.903,89	8.500.000,00
Cota-Parte do ITR	425,39	152,95	321,03	658,55	10.928,96	25.564,15	652,91	695,75	336,03	207,86	656,89	160,44	40.760,91	17.000,00
Transferências da LC 61/1989	61.593,70	57.172,19	69.479,17	48.435,12	73.264,38	78.600,88	54.663,04	70.613,07	82.600,58	44.845,01	56.474,32	66.812,24	764.553,70	800.000,00
Transferências do FUNDEB	1.922.983,06	1.440.098,14	1.364.947,49	1.457.514,77	1.309.693,78	1.305.668,50	1.368.264,69	1.685.872,34	2.049.530,71	1.265.275,67	1.625.014,33	1.658.396,39	18.453.259,87	0,00
Outras Transferências Correntes	1.927.650,38	1.628.910,86	1.293.725,64	974.085,23	851.225,03	896.027,11	933.097,65	710.836,02	1.103.572,65	1.039.074,22	875.771,92	1.011.677,94	13.245.654,65	30.236.795,00
Outras Receitas Correntes	50.564,20	95.737,94	187.009,06	86.629,09	61.979,40	24.219,39	41.872,62	507.238,79	182.472,16	72.869,01	45.076,92	29.075,90	1.384.744,48	571.900,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.516.766,58</b>	<b>2.040.295,58</b>	<b>1.948.434,62</b>	<b>2.063.170,80</b>	<b>1.871.911,54</b>	<b>1.859.030,56</b>	<b>1.932.806,20</b>	<b>2.956.230,34</b>	<b>2.264.192,45</b>	<b>1.998.062,17</b>	<b>1.249.594,61</b>	<b>1.589.806,37</b>	<b>24.290.301,82</b>	<b>24.563.400,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	2.264.192,45	1.998.062,17	1.249.594,61	1.589.806,37	24.290.301,82	24.563.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>25.445.439,39</b>	<b>15.903.445,99</b>	<b>18.924.393,21</b>	<b>16.520.363,08</b>	<b>13.805.081,34</b>	<b>13.140.733,19</b>	<b>13.554.676,47</b>	<b>20.993.911,00</b>	<b>16.114.308,48</b>	<b>14.065.781,53</b>	<b>11.614.571,93</b>	<b>13.729.459,99</b>	<b>193.812.165,60</b>	<b>178.440.200,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De</b>	<b>25.445.439,39</b>	<b>15.903.445,99</b>	<b>18.924.393,21</b>	<b>16.520.363,08</b>	<b>13.805.081,34</b>	<b>13.140.733,19</b>	<b>13.554.676,47</b>	<b>20.993.911,00</b>	<b>16.114.308,48</b>	<b>14.065.781,53</b>	<b>11.614.571,93</b>	<b>13.729.459,99</b>	<b>193.812.165,60</b>	<b>178.440.200,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da</b>	<b>25.445.439,39</b>	<b>15.903.445,99</b>	<b>18.924.393,21</b>	<b>16.520.363,08</b>	<b>13.805.081,34</b>	<b>13.140.733,19</b>	<b>13.554.676,47</b>	<b>20.993.911,00</b>	<b>16.114.308,48</b>	<b>14.065.781,53</b>	<b>11.614.571,93</b>	<b>13.729.459,99</b>	<b>193.812.165,60</b>	<b>178.440.200,00</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 25/05/2023 E HORA DA EMISSÃO 16:08:09



**Município de Carlos Barbosa**  
CNPJ: 88.587.183/0001-34  
Rua Assis Brasil, 11, Centro  
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000  
Telefone: (54) 3461-8800

## Controle de Superávit Financeiro

**Entidade:** 1,2,3,4  
**Recurso:** 1  
**Data inicial:** 01/01/2023  
**Data final:** 31/05/2023

<b>Recurso</b>	<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>Suplementado no Exercício</b>	<b>Saldo a Suplementar</b>
0001 - LIVRE	45.318.792,84	26.151.949,51	19.166.843,33
<b>Total Geral</b>	45.318.792,84	26.151.949,51	19.166.843,33





Município de Carlos Barbosa  
CNPJ: 88587183000134  
Telefone: (54)34618800  
Email: multi24@carlosbarbosa.rs.gov.br  
Endereço: Rua Assis Brasil Nº 11  
Cidade: CARLOS BARBOSA  
CEP: 95185-000  
Estado: RS  
Relatório de Memorandos e suas Conversas  
Data de Emissão: 31/05/2023

## Dados do Memorando

**De:** JÉSSICA CHASSOT

**Para:** Diversos

**Tipo:** ELETRÔNICO

**Solicitação de resposta:** Não

**Memorando:** 2023 / 983

**Data de Envio:** 2023-05-31

**Data de Encerramento:** N/A

**Possui anexo:** Não

**Pedido de Envio por:** N/A

**Destinatários:** JOSE CARLOS BREDA, VANDERLEI R. SCHNEIDER

**Assunto:** IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**Texto:** Prezado Secretário e Vanderlei!

Solicito impacto financeiro para desapropriação do imóvel ao lado da APAE, no valor de R\$500.000,00.

Cumpra informar que este é um valor máximo estimado, visto que há necessidade de nova avaliação imobiliária.